



**ATA N.º 3/2023**

(Contém 32 páginas)

----- No dia seis do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito, por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ata da reunião realizada com os técnicos desta Câmara Municipal adstritos à área da Cultura, realizada no sentido de fazer um balanço a respeito dos resultados da Feira de Sabores Mirandeses, na edição 2023, tendo a referida ata sido enviada aquando do envio dos documentos concernentes aos assuntos a tratar nesta reunião, a todos os membros que integram este órgão executivo, para conhecimento, passando a transcrever abaixo o respetivo teor. -----

*“Ata da Reunião da Feira dos Sabores”*

----- *“Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Executivo Municipal da Câmara Municipal de Miranda do Douro (doravante CMMD), estando presentes a Presidente da CMMD, Helena Barril, O Vice-Presidente da CMMD, António Nuno Rodrigues e o Vereador da CMMD, Vítor Bernardo. Estiveram ainda presentes a Associação Sabores Mirandeses, representada pela Ana Esteves, a Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro (doravante ACIMD), representada por Bruno Gomes e Desidério Pires, estiveram ainda presentes, a Chefe de Divisão Sociocultural da CM Miranda do Douro, Zélia Fernandes, bem como diversos colaboradores do Município, Cristina Ribeiro, Nelson Alves, Diogo Monteiro, Domingos João. -----*

----- *Tomou da palavra o Presidente da ACIMD, apontando diversos aspetos, os preços dos aderentes à iniciativa da ACIMD, dizendo que os aderentes ficaram chateados com os preços, apontou outros aspectos, no entanto no que toca à feira, apontou que a escolha do fim-de-semana da Feira não foi a mais conveniente, pelo que sondou, apontando para o fim-de-semana seguinte. -----*

----- *A Presidente da Câmara tomou da palavra salientando que no fim-de-semana seguinte já estava marcada a Feira da Caça de Macedo de Cavaleiros. -----*

----- Desidério Pires salientou que se a data fosse melhor para fevereiro, ou mais perto do carnaval, talvez fosse mais oportuna. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal retorquiu que esse fator já não seria exequível, dizendo que a Feira dos Sabores está na XXIV edição, que sempre esteve inserida no fim-de-semana perto do carnaval, o qual foi apontado pelo elemento da ACIMD, no entanto, sem perceber muito bem o que levou o executivo Municipal anterior a não manter essa data, disse que o seu antecessor, abriu mão da nossa data original. Desse modo, ficámos sem a data da nossa Feira, cabendo-nos agora adaptar e averiguar outra possibilidade. Salientou ainda, que a Feira original inserida nessa data, teria quatro dias, em vez de três, o que para os comerciantes faria toda a diferença, haveria mais gente no território, etc. -----

----- A Técnica da CMMD Cristina Ribeiro, apontou que haveria um senão, nessa data da Feira, é que caso fosse no carnaval e o mesmo calha-se em março, ficaríamos impossibilitados de ter Montarias. -----

----- Desidério Pires, salientou que sondou diversos representantes hoteleiros, tendo-lhe sido transmitido que os mesmos acham que poderiam ter muito mais ocupação caso a Feira fosse em fevereiro. Salientou ainda, que em janeiro é muito cedo, não tendo, ainda, as famílias o poder de compra adequado para poderem proceder à aquisição de mais produtos na feira. Aquilatou que no Natal, tendencialmente as famílias gastam muito dinheiro o que pode culminar da retração no dispêndio de dinheiro em janeiro, o que, na opinião dele, já não aconteceria em fevereiro. -----

----- O Vice-Presidente da CMMD, disse que fevereiro tem a feira de Vinhais, a Feira das casulas e dos Caretos. Disse que seria melhor fixar uma data para a nossa Feira, não andando a mesma sempre para a frente e para trás. -----

----- A Presidente da CMMD, quis dar uma nota explicativa acerca da decisão desta data, dizendo que preferia que a Feira fosse no último fim-de-semana de janeiro, no entanto existiu um grande impedimento, esta data coincidia com a data da Feira de Macedo de Cavaleiros, portanto, por respeito e de modo a não nos sobrepormos à Feira de Macedo, esta data foi excluída. -----

Foi dada a nota de que, aquando da entrada deste novo Executivo, o mesmo decidiu apostar as cartas todas na Feira da Bola Doce, que teve uma repercussão tremenda e que toda a gente conhece e visualizou. Aquilatou que a mesma foi um sucesso para os feirantes, para os comerciantes, para a hotelaria e para a restauração. -----

----- Disse que a data disponível para a Feira dos Sabores era a do último fim-de-semana de fevereiro, e primeiro fim-de-semana de março, e sabendo que a Feira da Bola Doce seria na primeira semana de Abril, disse que mais valia alugar uma tenda durante um mês e pouco, mas que isso iria ter um custo tremendo e

*incomportável. Salientou ainda, que temos o problema de alugar as tendas, referindo que o aluguer das tendas é muito alto, no entanto é do seu entendimento como um investimento para o Concelho, beneficiando os empresários, comerciantes e os nossos habitantes com o benefício deste investimento. -----*

*----- A Presidente disse ainda que é para colocar Miranda do Douro num patamar mais elevado, que o atual executivo está a trabalhar. -----*

*----- Retorquiu de que, a presente reunião foi convocada precisamente para auscultar com humildade a opinião quer dos representantes dos Feirantes, quer dos representantes dos Feirantes, podendo desta forma tirar ilações para o futuro. Dizendo que caso se entenda que não é benéfica a realização da Feira em janeiro, é necessário o executivo saber, de modo a poder ver a situação para futuro. -----*

*----- O Vice-Presidente da CMMD, disse que o que é necessário também saber é se esta Feira teve ou não rendimento, se foi ou não benéfica para os vendedores, se tinha ou não sido benéfica para o comércio local, para os hotéis e para os restaurantes. Solicitando à ACIMD que lhe faça chegar algo, de modo a perspetivar se a presente data da Feira teve ou não mais valias em relação às anteriores edições da mesma, e se houve muita ou pouca diferença. -----*

*----- A Presidente da CMMD, acrescentou que nesta edição, o clube de Monteiros do Norte, se associou à Feira, e trouxe umas largas centenas de pessoas, causando impacto na economia local. -----*

*----- O Vice-Presidente da CMMD coadjuvou a Presidente, acrescentado à sua declaração sobre o clube de Monteiro que pelo menos 550 monteiros estiveram a almoçar e jantar no Concelho, acrescentando ainda, as suas famílias e amigos. -----*

*----- A Presidente da CMMD, retomou dizendo de que a data não foi colocada levemente, tendo ocorrido diversas reuniões de trabalho, colocando diversos cenários e datas para a realização da referida Feira dos Sabores, tendo sido decidido que a melhor data seria a data na qual a Feira se concretizou. -----*

*----- Aquilatou que esta Feira teve condições que não existiram noutras edições, tais como, a tenda foi substancialmente aumentada, os expositores alterados, corredores alargados e aumentados, o que consubstancia em que mesmo que haja muito mais gente, por fim último e a nível ocular, fica a ideia de que existe menos gente. Salientou que existem diversos fatores políticos, civis, militares, económicos que estão a dificultar a economia mundial, nomeadamente diminuindo o poder de compra das famílias. -----*

*----- Salientou que a opção da não existência de um restaurante na feira, foi um fator positivo desta feira, permitindo que quem nos visita se possa deslocar a um restaurante e efetuar gastos no comércio local, tendo sido uma mais valia. Fez uma análise ao que se passava antes, dizendo que muitas vezes existiam filas*

intermináveis à porta da feira, gerando indignação, azáfama, dificultando as passagens de quem efetivamente visitava o recinto e possíveis compradores. -----

----- Bruno Gomes da ACIMD, apontou este fator como positivo, dizendo que já eram diversas as críticas à existência de restaurante na feira, não funcionando muito bem o mesmo, sendo demasiada gente para atender e pouca gente para trabalhar, perdendo o produto final muita qualidade no momento da confeção. ----

----- Salientou que nada tem contra a data em janeiro, dando uma lufada de ar fresco ao mês de janeiro, não se passando nada neste mês, e tendo esta feira dado movimento aos comerciantes. -----

----- A Presidente da Câmara salientou que transmitiu a data deste certame em outubro, de forma atempada, dando tempo aos comerciantes, restaurantes e entidades hoteleiras de se ajustar tendo em conta este evento. Salientou ainda, que houve uma forte aposta na comunicação deste evento, tendo sido colocados outdoors em Zamora, e inclusive spots publicitários nas rádios zamoranas e de toda a zona envolvente, colocaram-se diversos cartazes em muitas localizações estratégicas, foram colocadas publicidades em 148 multibancos de toda a zona Norte de Portugal, desde o Porto até Miranda do Douro, entre outros meios. -----

----- O Vice-Presidente, questionou se Montalegre faz sempre feira na terceira semana de janeiro, tendo-lhe sido respondido de forma afirmativa. Tendo em conta esta afirmação o Vice-Presidente salientou que Miranda teve menos adesão porque muitos turistas e visitantes optaram por ir a Montalegre devido à existência da neve nessa região, o que causa sempre curiosidade. -----

----- O Técnico da CMMD Diogo Monteiro, salientou que críticas sempre vão existir e que caso a aposta na data se mantenha, a médio-longo prazo, e no seu entendimento, diz que pode trazer muita gente e diversas mais valias. Falou ainda na aposta ou não da existência de televisão nas Feiras. -----

----- A Presidente da Câmara perguntou se a aposta seria num canal de televisão em específico, dizendo que não acha oportuno para o concelho a vinda de programas televisivos que apenas apelam à ligação do 760 e não mostram verdadeiramente o Concelho. A Presidente questionou todos os presentes sobre o que achavam de se trazer a televisão, nomeadamente ao que concerne com os programas de sábado, que não se enfocam no constante e sucessivo apelo ao 760. A Presidente disse ainda, que está em estudo a opção de irmos a Lisboa, durante a semana, a um programa de televisão no horário da manhã, de modo a promover a terra, a cultura, o turismo e as feiras, não acarretando os custos de trazer a televisão ao Concelho. -----

----- O Vereador questionou quanto pagavam as televisões para virem ao nosso Concelho. -----

----- A Presidente respondeu que era ao contrário, era a Câmara Municipal que tinha de pagar para eles virem ao concelho fazer um programa. -----

----- Foram apresentados alguns valores pelos Técnicos Municipais, nomeadamente entre 30 a 40 mil euros. -----

----- A Presidente da CMMD disse que a este valor ainda acresciam os custos de refeições e hospedagem, nomeadamente para cerca de 50 a 60 pessoas. -----

----- Diversos Técnicos salientaram que poderia não ser a melhor aposta, no entanto era o que muitos cidadãos queriam, o que não significa que surta o efeito de aquisição ao nível da feira. Salientando que é verdade que ao vir a televisão, só os funcionários já mexem com o comércio local, no entanto, esses custos são sempre pagos pela Câmara Municipal, descrevendo que a Câmara tem de pagar a tenda, logística, televisão, dormidas, comidas, entre outros fatores. -----

----- O Vice-Presidente disse que se tem de escolher um fim-de-semana para fixar, não havendo constantes mudanças de data. -----

----- Foram transmitidas diversas datas, com sucessivas interpelações por diversos presentes na reunião, impossibilitando a passagem das declarações para a ata. -----

----- O Vice-Presidente enalteceu que estão a ser criticados por existirem festas nas aldeias durante o período de feira, no entanto diz que, no seu caso pessoal, saiu da feira e ainda foi para a festa em paradela, o que levou para lá diversas pessoas, beneficiando claro está esta festa de aldeia. -----

----- O mesmo salientou ainda, que a tenda deveria estar mais quente, de modo a permitir que as pessoas ficassem no recinto mais tempo. Disse ainda, que os feirantes em Miranda fazem muito mais negócio, cerca de 3 ou 4 vezes mais, do que fazem noutras feiras, aclarando que isso é claro e inequívoco. -----

----- Ana Esteves disse que crê que este ano os comerciantes fizeram menos dinheiro do que em anos anteriores, no entanto aponta a que depende dos produtores. -----

----- O Vice-Presidente salientou diversas hipóteses, elencou diversos fatores de retração por parte dos visitantes. -----

----- Foram elencadas, outra vez, diversas datas e possibilidades, muitas delas coincidentes com outras datas de feiras. -----

----- A Chefe de Divisão, retorquiu que deveria haver por parte da CIM, uma posição conjunta sobre as datas das feiras, não havendo sobreposição sobre as mesmas. -----

----- Surgiu um novo colóquio e debate de datas e opiniões. -----

----- O Técnico Diogo Monteiro referiu que se houver qualidade no produto, como aliás muitos expositores tinham, os produtos iriam ser escoados. -----

----- Foi dado por parte da Sra. Presidente um caso em específico, em que um produtor lhe fez chegar

informação de que, na sexta-feira, já tinha a produção vendida e que teria já produção vendida, apalavrada e encomendada até à Páscoa. -----

----- O Vice-Presidente sugeriu deixar passar a Feira da Bola Doce e depois voltar a reunir sobre as duas temáticas, fazendo uma análise às mesmas, bem como a putativas alterações. -----

----- Bruno Gomes da ACIMD, referiu que deveriam ser dados incentivos aos produtores para estarem presentes nesta feira dos Sabores, bem como serem dados incentivos para melhoria da qualidade dos produtos, marcando claramente esta feira como ex-libris. -----

----- A Chefe de Divisão salientou que não poderia ser posto em causa, se uma unidade licenciada para produção, estava ou não a fazer um produto com qualidade, porque tem regras impostas. -----

----- O Vice-Presidente da CMMD disse que eramos alvo de muita critica exterior, porque não deixávamos produtores externos ao Planalto Mirandês virem expor os seus produtos, coisa que deveria ser alterada. -----

----- A Chefe de Divisão salientou que na Feira dos Sabores e caso se queira fazer esta aposta, devem desde já ser revistos os expositores envolvidos nesta Feira, bem como o espaço da mesma, porque sendo assim e abrindo aos de fora, a atual tenda não chegava para as solicitações que a CMMD recebeu. -----

----- A Presidente da CMMD disse que iria ser posta essa hipótese em cima da mesa, podendo convidar os Municípios para estarem presentes na nossa Feira, escolhendo eles 2 ou 3 produtores para estarem presentes com produtos da sua região. -----

----- Foi dada pela Técnica Cristina Ribeiro a hipótese de os produtores externos ao Planalto terem, apenas, expostos produtos com selo Terras de Trás-os-Montes. -----

----- A Presidente da CMMD, enalteceu que a seu ver mudaria a localização quer da Feira dos Sabores, quer da Feira da Bola Doce e dos Produtos da Terra, para o Largo do Castelo, tendo este uma localização privilegiada, uma zona envolvente com condições muito adequadas para a realização deste certame, existindo agora um novo parque de estacionamento com cerca de 100 novos lugares e sendo ainda uma zona central na cidade. -----

----- A Reunião teve outras considerações, nomeadamente sobre outras temáticas. -----

----- Considerações finais: -----

----- Ficou decidido entre todos os presentes que vamos todos diligenciar no sentido de auscultar comerciantes, empresários, feirantes, entre outras partes interessadas, no sentido de aprimorar respostas para uma reunião futura; -----

----- A Associação Sabores ficou encarregue de auscultar os feirantes e os seus associados, de modo a

perceber o nível de sucesso/insucesso da feira, o nível e volume de vendas, alterações e opiniões que cada um tenha; -----

----- Estudar novos moldes para a Feira dos Sabores; -----

----- Estudar uma putativa alteração ao local da Feira, bem como a dimensão do Recinto; -----

----- Estudar datas para a Feira dos Sabores; -----

----- Averiguar se se abre a Feira dos Sabores para expositores externos ao Planalto Mirandês; -----

----- Reunir esta Comissão, após a Feira da Bola Doce; -----

----- Executar uma análise SWOT sobre ambas as Feiras, para ser apresentado numa futura reunião conjunta; -----

----- A Reunião finalizou pelas 11:15 horas, tendo a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Helena Barril, agradecido a presença de todos os elementos. -----

----- A Presidente da CMMD lembrou que este documento será apresentado em Sede de Reunião de Câmara". -----

----- O Vereador Carlos Ferreira, sobre a questão da feira e para ficar bem claro, disse que, a intervenção que a seguir ia fazer, não é no sentido de criticar, nem de deitar abaixo, mas sim numa dialética positiva. -----

----- Pessoalmente considera que a feira não correu bem, tendo chegado a essa conclusão pelo que ele próprio constatou, bem como pelo feedback que teve das pessoas com quem falou a esse respeito. -----

----- Assinalou alguns aspetos que considera, deviam ser melhorados no futuro, começando pela data em que o evento foi realizado, por lhe parecer que não foi feliz. Lembrou que, o argumento que foi colocado na mesa foi, o facto deste evento decorrer com muita proximidade da Feira da Bola Doce, parecendo-lhe ser um argumento muito válido, mas opinou que não correu bem. -----

----- Referiu que grande parte dos fluxos de visitantes estão ligados a funcionários públicos, e reformados, e nessa data ainda nem uns, nem outros tinham recebido o vencimento do mês de janeiro. -----

----- Comentou que, as pessoas tiveram uma série de despesas no Natal, na passagem de ano, e nos reis, e que, depois dessa quadra festiva não estão ainda com vontade de sair e ir de compras. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal lembrou que toda a gente afirma sempre que o mês de janeiro é muito parado, e foi esse também um dos motivos que levou a realizar a feira na data em que se realizou, por forma a tentar dar um impulso ao mês de janeiro, fazendo esse evento, e ainda assim foram esse criticados. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira concordou que, efetivamente os meses de janeiro e de fevereiro são os meses mais parados do ano, em termos de movimento turístico, porque há vinte anos que tem a sua casa de turismo aberta, e que, é isso que se verifica que acontece. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu que nessa época as pessoas retraem-se porque são os meses mais frios do ano, para além de existirem outras condicionantes. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira frisou que, depois de todas as comemorações do Natal, com a família, a passagem de ano, em que muitas pessoas saem para fora, chega o tempo de digerir tudo isso e ficar em casa a recuperar. Pelo que, lhe parece plausível recuperar a data em que era costume realizar a Feira, no período de Carnaval, ou numa data próxima, talvez, após meados do mês de fevereiro. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu, relativamente ao agendamento deste evento, que, estão muito condicionados pelo calendário religioso, sendo que, o fim de semana que tinham disponível era o primeiro fim de semana de março. E, assim sendo, ou fazem regressar a Feira da Bola Doce ao pequeno formato em que costumava ser feito, o que considera não ser de faze-lo, porque estamos numa época em que o tempo permite maior mobilidade das pessoas, além de existirem outras condições que permitem continuar com a grandeza do evento. -----

----- Quanto à data de realização da Feira dos Sabores, considera que tem que ser feita uma avaliação para posteriormente decidir qual será a data mais indicada. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou que a data escolhida este ano pelo Executivo não foi uma boa data, no entanto, considera que até foram feitos alguns incrementos positivos, tais como, a tenda de maior dimensão, proporcionando mais espaço disponível, embora devido a esse facto parece-se que havia muito menos gente na feira que em anos anteriores, não significando isso que não tenha havido gente. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal mencionou que, efetivamente houve bastante gente, o facto de a tenda ser maior fez com que a gente dispersasse, dando a impressão de que não havia tanta gente como efetivamente houve. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira indicou que, essa foi mais uma das questões que o levou a intervir, expondo que, não se pode ter um evento aqui em Miranda do Douro, independentemente do tipo de evento que se trate, sem se ter uma ideia da gente que lá esteve, e, portanto, deve ter-se em conta o número de pessoas, que pessoas são, a faixa etária em que se enquadram, a sua procedência, e o motivo que as trouxe ao evento. -----

----- Elucidou que, para conseguir essa informação, poderá ser necessário pôr cinco ou seis jovens a fazer esses inquéritos, durante o período da feira. Caso seja necessário colocar à entrada da feira um torniquete que conte as pessoas, deve pôr-se. Dizendo que, independentemente do sistema que se utilize para fazer essa recolha de dados, tem que ser feita, porque sem essa informação não se tomam bem as decisões, relativamente a este evento, havendo necessidade de resolver essa questão. -----



----- Outro aspeto que considera também relevante é a questão de ter retirado o restaurante da feira, porque o restaurante dá um ambiente de feira, e caso se perca o ambiente de feira, perder-se-á a essência do evento. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, esse argumento foi o que maior lucro deu à feira, porque se auscultar os donos dos restaurantes constatará que assim é. -----

----- Lembrou ao Sr. Vereador Carlos Ferreira que a forma como as refeições estavam a ser servidas no restaurante da feira não era a mais adequada, sendo que, para se manter o restaurante na feira terá que se primar pela qualidade. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira afirmou que, primar pela qualidade não se deve aplicar apenas no caso do restaurante da feira, mas também, em tudo o que se faz. -----

----- Concluiu que há três aspetos que são extremamente importantes no evento da Feira de Sabores, concretamente, a data de realização do evento, as condições de acolhimento no interior da tenda, e a qualidade do restaurante anexo à feira, além de ser necessário inovar. -----

----- Considera que, uma das coisas que pode ser importantes é, a Câmara, no contexto daquilo que decidir, ou no contexto dos seus próprios recursos humanos, ter um comissário para as feiras, porque anda sempre tudo muito diluído, e cada um dá um palpite. -----

----- Acredita que é fundamental haver uma pessoa na que se concentrem as grandes diretrizes, porque haverá alguém a quem possa pedir-se satisfações, e essa pessoa vai-se formando, e tem a responsabilidade de ir a outras feiras, nomeadamente a Montalegre, a Vinhais, a Macedo, a Vimioso, onde quer que seja, para ver o que de melhor se faz, e daí tirar bons exemplos, assim como, provavelmente, outros os tirarão do que se faz neste concelho, não sendo porque esta feira tenha corrido menos bem, mas sim, por forma a melhorar muito esse trabalho para o futuro. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse que o aperfeiçoamento é um processo de aprendizagem continuo que está sempre a evoluir, e que é precisamente isso que este Executivo tem estado a fazer. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira apontou que, Miranda do Douro tem, de facto, um potencial que poucos têm, ou nenhum outro tem, os vários aspetos à volta disso, e ainda do ponto de vista das feiras, disse que tem havido algum êxito, algum historial, alguma coisa feita, mas que ainda não foi atingido o ponto de caramelo que deveria ser atingido. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse que estão a trabalhar para atingir esse ponto de caramelo, embora considere que já tenha sido atingido na Feira da Bola Doce, realizada no ano transato. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira concordou com a Presidente da Câmara Municipal quando se refere à

Feira da Bola Doce, e que efetivamente foi um sinal, mas que isso se deveu ao facto de as pessoas terem vontade de abrir as portas, porque, devido à pandemia esteve tudo fechado, e devido a isso correu bem. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal congratulou-se por ter acontecido assim, porque em qualquer feira que se realize, espera que não se volte a estar perante circunstância iguais às que vivemos antes da Feira da Bola Doce, porque se estiverem à espera desse incremento que vem de trás, espera que não aconteça dessa forma. -----

----- Expôs que, esse caminho se vai fazendo com toda a aprendizagem, e ainda bem que os membros deste órgão executivo se estão a ouvir uns aos outros, afirmando que o contributo dado pelos Vereadores do Partido Socialista é muito importante. -----

----- Quanto à forma como a feira correu, disse que, em sua opinião não pode dizer que a feira correu mal, possivelmente haveria outra expectativa, e não correu tão bem quanto era esperado, no entanto, quando as coisas são ditas, isso faz a diferença. -----

----- Declarou que, agora serão canalizadas as forças de todos para a concretização da Feira da Bola Doce, que também serão medidos os prós e os contras, do que vier a suceder nessa feira, e aí já se estará com a distância suficiente para medir as consequências em relação a esta feira. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira disse que, não deve haver preocupação pelo facto de fazer duas feiras muito idênticas, porque lhe parece ser precisamente o contrário, alertando o Executivo que talvez seja mais preocupante fazer duas feiras que sejam completamente diferentes. Exemplificando referiu que, considera que, na Feira dos Sabores deve ser incorporada a restauração na feira, mas que, o mesmo não se enquadraria na Feira da Bola Doce, porque se trata de realidades diferentes. -----

----- Referiu ainda que, há outros aspetos que deve ser diferente, por exemplo, o aspeto ligado a caça, os monteiros, o que considera ser relevante, porque traz muita gente e já é costume, sendo essa uma das razões que fez com que houvesse bastante dinamização na Feira de Sabores. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal aludiu que, a realização das montarias também foi uma das causas que levou à escolha da data da feira, porque o Executivo sabia de antemão que o Clube Nacional de Monteiros, em articulação com as Associações de Caçadores que organizaram as montarias, apontavam para esse fim de semana. -----

O Vereador Carlos Ferreira comentou que, talvez não haja necessidade de fazer as montarias no período da Feira de Sabores, e assim, em vez de organizar dois eventos, seriam organizados três, e far-se-ia um evento apenas para a realização das montarias. -----

----- Desfechou dizendo que, se as feiras são um formato que traz gente a este concelho, então deve potenciar-se mais esse formato. -----

----- Frisou também que, enquanto não se saiba ao certo quem é o público alvo a que é dirigido o evento, não pode correr bem, porque quando se destina a pessoas jovens, o evento é promovido de uma determinada maneira, se for promovido um evento para pessoas de meia idade, é de outra maneira. Se forem pessoas residentes no Porto, ou em Lisboa, ou em Espanha, é sempre de maneira diferente. Sendo, portanto, necessário recolher essa informação ao longo do período em que a feira decorre, para fazer esse trabalho de promoção de forma adequada e adaptada aos diferentes públicos. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu que, normalmente são convidadas pessoas de diversas origens, de várias áreas, e de nacionalidade portuguesa e espanhola, o que dificulta controlar e selecionar essa recolha de informação. -----

----- Ainda a respeito da afluência à feira, referiu que teve conhecimento de que os estabelecimentos hoteleiros da cidade estavam quase cheios, não sabendo se por caçadores, ou por outras pessoas que vieram visitar a feira. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo comentou, a propósito do restaurante na feira que, por exemplo, em Montalegre, em Macedo, e em Vinhais, têm restauração nas feiras que promovem, porque ao contrário de Miranda do Douro, não têm dois mil lugares em restaurantes, como tem Miranda do Douro. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que, quando o Executivo decidiu retirar o restaurante da Feira de Sabores, não foi com a intenção de o retirar definitivamente, mas sim, para acabar com o formato que vinha sendo apresentado em outras edições. Pois, o formato anteriormente apresentado não detinha as condições ideais e necessárias. Apesar de não ter aberto restaurante na feira, chegou-lhes o feedback de que, este ano, os restaurantes da cidade ficaram satisfeitos porque receberam mais clientes que o habitual, porque o mês de janeiro é sempre mau e muito parado. -----

----- Referiu ainda que, considerando que o mês de janeiro é muito mau para os negócios, chegou a conclusão de que então a Feira de Sabores não correu assim tão mal. Porque, embora as pessoas que participaram na feira não tenham conseguido fazer tantas vendas como em anos anteriores, a discrepância não foi assim tão grande, porque em vez de arrecadar quinze mil euros, por exemplo, arrecadaram dez mil euros. Portanto, não terá corrido assim tão mal, porque no mês de janeiro quase não fazem negócio. Com a vantagem de que, promoveram os seus produtos na feira, o que vai fazer com que aumentem mais as vendas nos próximos meses, afirmando que, isto é que é estudo, e que, se o executivo quisesse fazer um estudo a sério, era a essa conclusão a que se chegaria. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal elucidou que existem casos concretos, em que o expositor vendeu tudo o que expôs na feira, e já tem encomendas até à Pascoa. Noutro caso, uma expositora ficou apenas com uma folha de louro numa travessa, portanto, vendeu todo o produto exposto. -----

----- Referiu também que, é preciso ser mais criterioso com a seleção dos expositores, porque se se trata de uma feira de sabores, não se devem expor outros produtos dispares dos produtos gastronómicos. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues transmitiu que, um produtor que expôs nesta ultima Feira de Sabores lhe terá dado conhecimento de que conseguiu três vezes mais lucro nesta feira do que na feira realizada em Macedo, e em relação à feira realizada em Vimioso, lucrou dez vezes mais, em Miranda do Douro. -----

----- Saliou que, a feira não serve apenas para vender os produtos expostos, mas também, para fazer a promoção dos mesmos, levando posteriormente ao aumento das vendas. -----

----- Ainda relativamente ao restaurante na feira, afirmou que, o que vinha sendo feito não tinha qualidade, e que, portanto, quando for para ter um restaurante na feira, ou se faz com qualidade, ou não se faz. -----

----- Quanto às montarias, afirmou que, foram muito bem organizadas, e que, o catering esteve muito bem, tendo sido as refeições foram executadas com carne e produtos desta região, e que, as refeições estavam muito bem confeccionadas e servidas e ótimas condições. -----

----- No que se refere à exposição dos animais, comentou que nunca os animais foram tão bem acolhidos, e com a dignidade que merecem. -----

----- Mais uma vez, aludiu que a hotelaria ficou satisfeita, porque tiveram mais clientes que o habitual no mês de janeiro, em anos anteriores, porque em anos transatos em janeiro não se realizava nenhum evento. --

----- Em relação à calendarização da feira, disse que será difícil agendá-la em fevereiro, porque nos fins de semana em que se realizava a feira, também era realizada a feira, em Vinhais, e no fim de semana seguinte decorre a festa dos Caretos, em Macedo, e em Bragança passaram a realizar a Feira do Botelo, sendo quase impossível fazer a Feira de Sabores em Miranda do Douro no mês de fevereiro. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira chamou à atenção para a questão da promoção dos eventos, porque ainda há muito trabalho a fazer, concretamente, submergir as redes sociais de materiais diversificados, pequenos filmes, fotografias, pequenos textos sobre Miranda do Douro, não tendo esse trabalho sido ainda feito. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, não foi por falta de promoção da feira, que a feira não correu como o esperado, porque a sua promoção foi feita. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira disse que, não pôs em causa que tenha sido feita a promoção da feira,

mas sim, a forma como foi feita, nomeadamente, a promoção feita ao nível dos jornais nacionais, a que tem uma cabimentação muito importante e não se apostou muito nela. -----

----- Quanto ao resto, disse que, é importante conseguir encher a circunferência ao máximo, porque o círculo é a figura geométrica que tem maior área, e menor perímetro. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da correspondência remetida por parte do Município de Alfândega da Fé, no que respeita à tomada de posição sobre as quebras de produção no setor agrícola em Trás-Os-Montes. -----

----- Deu também conhecimento da missiva enviada ao Município de Miranda do Douro por parte do Município de Sabrosa, no que se refere à tomada de posição em relação às quebras de produção da azeitona e da amêndoa no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Foi também dado conhecimento da tomada de posição assumida pelo Município de Mirandela quanto à sua tomada de posição em relação à quebra de produção de azeitona e de azeite naquele concelho e naquela região. -----

----- O Executivo Municipal manifesta a sua solidariedade em relação às tomadas de posição dos municípios suprarreferidos, à semelhança da mesma maneira que os municípios mencionados se solidarizaram com o Município de Miranda do Douro, nos mesmos moldes. -----

----- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma intervenção conjunta, por escrito, concernente ao negócio da venda das barragens, mais concretamente, à questão dos impostos, cujo teor para constar na presente ata, passa a ser abaixo transcrita. -----

#### “CONGRATULAÇÃO”

----- *“Os Vereadores do Partido Socialista à Câmara Municipal de Miranda do Douro, congratulam-se com a decisão do governo em ordenar à autoridade tributária a cobrança do IMI das barragens, fazer a avaliação, inscrição e atualização matriciais das construções respeitantes aos aproveitamentos hidroelétricos, clarificando assim definitivamente uma situação injusta para com o nosso município e outros territórios com barragens. -----*

*É esta uma reivindicação muito antiga e que atravessou vários governos e executivos municipais. -----  
Claro que, quando finalmente é feita justiça, todos querem à sua maneira, de forma mais ou menos oportunista, puxar a brasa à sua sardinha, colocando apenas na sua cabeça a coroa de louros do triunfo. Sempre houve e haverá aproveitamentos. Sempre houve e haverá quem reúna mais conhecimento, quem lute de forma mais destacada e desprendida. Quem se recuse simplesmente a lutar. Quem lute de forma mais ruidosa e interessada. Quem lute de forma mais serena, assertiva e pragmática. Os gigantescos interesses*

*instalados são tremendos: tanto a EDP como a MOVHERA, são impérios que interpenetram o Estado, que nem sempre se coadunam democraticamente com as regras da nossa democracia. -----*

*Destacamos sem a menor sombra de dúvida o trabalho do Movimento da Terra de Miranda, um Movimento inorgânico plural, com alguns elementos mais politizados e outros mais imparciais. Agradecemos a adesão unânime da comunicação social à causa. O trabalho aguerrido de vários partidos políticos, a persistência de todos os deputados eleitos pelo distrito de Bragança, o empenho firme e pragmático do grupo parlamentar do Partido Socialista. A tremenda coragem e sentido de justiça do Senhor Secretário de Estado Dr. Nuno Félix. -- Os únicos caminhos que interessa trilhar, são apenas aqueles que engrandecem a nossa terra, todos os outros, o tempo e a história, se encarregarão de os atirar para o esquecimento. -----*

*Esta conquista foi importante, mas há ainda um longo caminho cheio de batalhas importantes a travar em prol da justiça, do bem-estar e desenvolvimento da nossa terra, nomeadamente a cobrança do Imposto do Selo e o IMT, assim como o IRC e Derrama devidos. Sejamos capazes de lutar em conjunto, sem aproveitamentos desonestos, nem deslumbramentos conjunturais. Já é chegado o tempo de acabar com as prepotências dos gigantes empresariais que expoliam e extraem os recursos da nossa terra. Já é chegado o tempo de esses gigantes abandonarem a eterna judicialização despótica das convenções e assumirem a totalidade das suas responsabilidades sociais e fiscais para com o nosso território." -----*

*----- A Presidente da Câmara Municipal, apresentou declaração escrita a respeito da questão dos impostos devidos pela venda da concessão das barragens, a qual para constar na presente ata passa a ser transcrita. -----*

*“Continuar a lutar”*

*----- “No dia 3 de fevereiro de 2023 o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Nuno Félix, a pedido do Município de Miranda do Douro, ordenou à Autoridade Tributária que efetuasse as diligências necessárias para que as barragens de Picote e Miranda e os edifícios a elas associados, fossem tributados em IMI. -----*

*----- Os fundamentos jurídicos do despacho do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais são no essencial os fundamentos invocados no requerimento apresentado em 24 de janeiro pelo Município de Miranda do Douro. E, eram os fundamentos que apresentaríamos nos tribunais tributários caso não tivéssemos obtido uma decisão favorável do Governo. -----*

*----- O facto de o Governo ter acolhido os nossos argumentos permite que se cobre o IMI não apenas daqui para a frente, mas também retroativamente, sobre os últimos 4 anos. -----*

*----- Essa decisão terá impacto em **SESSENTA E OITO CONCELHOS** de todo o País. -----*

----- A receita que gerará vai permitir que muitos Concelhos depauperados e esquecidos do interior de Portugal tenham um novo fôlego, uma nova oportunidade, um novo horizonte, uma nova esperança. -----

----- Estamos felizes por liderar uma luta que beneficiará tantos Portugueses e em tantos concelhos, em articulação com o Movimento Cultural da Terra de Miranda. -----

----- **A nossa é uma luta JUSTA. Só queremos que parte das receitas obtidas com a exploração dos nossos recursos naturais revertam e sejam aplicadas em prol do nosso desenvolvimento e do interior de Portugal.** -----

----- A nossa luta não acaba aqui! -----

----- **Continuamos empenhados em tudo fazer para que a EDP e a MOVHERA paguem os impostos devidos com a “venda” das barragens.** -----

----- Não se trata apenas do IMT ou do Imposto do Selo que nos são devidos. Trata-se também do IRC que sendo uma receita do Estado central é também um benefício de todos os contribuintes Portugueses. -----

----- E, já agora a **MOVHERA** que cortou os apoios — 20.000 € — que prometeu a duas associações só porque o Município de Miranda disse que recorreria aos tribunais se necessário para obter a cobrança dos nossos impostos, tem aqui uma oportunidade de se **RETRATAR**. -----

----- Basta que pague a sua parte do IMI, do IMPOSTO DO SELO e do IMT que nos deve. -----

----- Ninguém compreende que dos 180 milhões de Euros que obteve este ano com a exploração dos nossos recursos naturais, não tenha deixado aqui um cêntimo. -----

----- Não pagou derrama, não criou um emprego, não arrendou um imóvel e quando lhe foi sugerido que instalasse aqui a direção efetiva, teve a DESFAÇATEZ de dizer que a viagem a Miranda era um incómodo para os acionistas. -----

----- Queremos que as empresas que exploram os nossos recursos naturais tenham sentido de **RESPONSABILIDADE SOCIAL**. -----

----- Se necessário lideraremos um movimento de denúncia junto dos consumidores de eletricidade. -----

----- Este sonho de fazer com que Miranda pule e avance. -----

----- Este sonho de fazer com que Miranda tenha um novo fôlego, um novo horizonte, uma nova esperança é possível porque temos tido o empenho de Portugueses de todos os quadrantes políticos. -----

----- Senhor Secretário de Estado, Dr. Nuno Félix, com este gesto não revelou só sentido de serviço público, ou de responsabilidade cívica. -----

----- Este gesto de **ENORME CORAGEM POLÍTICA** mostra que está ao serviço de Portugal. Estamos gratos. -----

----- Os Portugueses ficam a saber que quem lidera os Assuntos Fiscais é um homem de bem, corajoso, comprometido com a decência e com uma ética irrepreensível. -----

**Miranda do Douro, 06 de fevereiro de 2023.** -----

----- A Presidente da Câmara Municipal atendendo a motivos de ordem pessoal que impossibilitam a realizar a próxima reunião deste órgão executivo na data prevista, propôs a data de vinte e três de fevereiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, tendo todos os membros que integram este órgão autárquico concordado com a data proposta. -----

## II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e quatro de janeiro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

## III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 03 de fevereiro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.098.685,55 (quatro milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 765.426,05 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros, e cinco cêntimos). -----

## IV - ORDEM DO DIA

1. Delegação de competências atribuídas aos Municípios no domínio do estacionamento público na CIM-TTM, por aplicação do Decreto-Lei n.º 207/2008, de 29 de novembro;
2. Proposta de alteração ao regulamento n.º 87/2021, de 26 de janeiro, Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Miranda do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de festas de Santo António Cicourense;
4. Conção de suplemento alimentar a aluno da EB1 de Sendim;
5. Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 198/2023;
6. Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 23/2023;
7. Proposta de normas de funcionamento do serviço de terapia ocupacional;



8. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
9. Pedido de apreciação e aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação;
10. Proposta de ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Clube de Monteiros do Norte;
11. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por António da Purificação Domingues, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
12. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro;
13. Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
14. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria da Conceição Fidalgo Pires Rodrigues, com o NIF 148532080, e António Augusto Rodrigues, com o NIF 148532071, para efeitos de escritura de compra e venda, e, subsequente registo predial;
15. 3.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
16. Caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações;
17. Caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações;
18. Relatório final – Remodelação da ETA de Miranda do Douro – DOM 19-2022;
19. Adjudicação – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno – Aprovação da minuta do respetivo contrato;
20. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção de reservatórios – Lote 1- Construção de reservatório de água potável em Atenor;
21. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção de reservatórios – Lote 2 - Construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão;
22. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho;

23. Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções;
24. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
25. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição para a revisão extraordinária de preços.
26. Adjudicação da empreitada de construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês – Aprovação da minuta do contrato.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Delegação de competências atribuídas ao Municípios no domínio do estacionamento público na CIM-TTM, por aplicação do Decreto-Lei n.º 207/2008, de 29 de novembro.”** -----

----- Atendendo a que, a lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que foi aprovada pela lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, encetou o processo mais ousado de descentralização operado em Portugal, desde a implementação da democracia, vem a CIM - Terras de Trás-os-Montes, remeter a este órgão executivo, para se pronunciar, as minutas de contrato interadministrativo concernentes à delegação de competências no âmbito supracitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio do estacionamento público, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que habilita a delegação de competências atribuídas às câmaras municipais no domínio do estacionamento público nas entidades intermunicipais e nas associações de municípios de fins específicos, que abrangem a respetiva circunscrição. Permitindo aos municípios delegar nas Comunidades Intermunicipais que integram as competências previstas na alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º, do decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, de 2022, mais concretamente, a competência para instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e demais espaços públicos, quer dentro, quer fora das localidades, neste caso, desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas. -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 2. **“Proposta de alteração ao regulamento n.º 87/2021, de 26 de janeiro, Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta de alteração ao regulamento mencionado em epígrafe, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do referido regulamento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento n.º 87/2021, de 26 de janeiro, Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Miranda do Douro, em conformidade com a proposta apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, bem como, submeter a referida alteração à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, prestou informação concernente ao assunto supramencionado, por forma a que este órgão executivo deliberasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Comissão de Festas de Santo António Cicourense, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo atribuída participação financeira no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), atendendo à informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.<sup>a</sup> Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Conceção de suplemento alimentar a aluno da EB1 de Sendim.”** -----

----- A Técnica Superior, Prof.<sup>a</sup> Sandrina Araújo, informou a respeito do assunto em epígrafe no sentido de que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de suplemento alimentar a um aluno da EB1 de Sendim, nos termos da informação da Técnica Superior, Prof.<sup>a</sup> Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 198/2023.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro informou a respeito do assunto supradito por forma a que este órgão executivo deliberasse relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 198/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **6. “Transporte de doentes oncológicos – Ratificação da atribuição de transporte gratuito – Proc.º 23/2023.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro informou a respeito do assunto supradito por forma a que este órgão executivo deliberasse relativamente ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 23/2023, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como, aprovar a renovação de atribuição de transporte gratuito aos munícipes titulares dos processos n.º 88/2022; 89/2022; 90/2022; 91/2022; 92/2022; 93/2022; 95/2022; 98/2022 e 99/2022, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **7. “Proposta de normas de funcionamento do serviço de terapia ocupacional.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, prestou informação referente ao assunto supracitado, no sentido de que este órgão executivo emitisse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, bem como, os respetivos anexos, nomeadamente, o formulário para sinalização dos alunos pelos docentes, a declaração de consentimento, e a declaração de desistência, ambas para preenchimento por parte dos encarregados de educação., conforme consta na informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **8. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural, prestou informação relativa ao assunto supradito, por forma a que este órgão executivo tomasse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder o Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro, a um grupo de cinquenta elementos da Escola Secundária João de Deus, em Faro, que vem em viagem de estudo, na noite de vinte e dois para vinte e três de abril, do ano em curso, no âmbito da atividade denominada “Um mundo de muitas Línguas”, proposta pela docente da disciplina de Inglês, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Serviço da Cultura apurou que o encargo inerente à cedência das referidas instalações é de € 180,00 (cento e oitenta euros). -----

----- 9. **“Pedido de apreciação e aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação.”** -----

----- O Técnico Superior, Dr. Diogo Monteiro informou a respeito do assunto acima indicado, a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação 2018/2030, denominada por “Portugal + Igual”, que surge no âmbito de uma candidatura conjunta efetuada pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-Os-Montes, no âmbito do Aviso n.º POISE-22-2020-03 de abertura de candidaturas da TO 1.06 - Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução, e avaliação de planos para a igualdade, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior de Serviço Social, Dr. Diogo Preto Monteiro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo informativo. -----

----- 10. **“Proposta de ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Clube de Monteiros do Norte.”** ---

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou proposta de ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Clube de Monteiros do Norte. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ratificação do protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Clube de Monteiros do Norte, através do qual é concedida a verba de € 17.000,00 (dezassete mil euros), destinados exclusivamente a fazer face às despesas/gastos decorrentes na concretização dos eventos objeto do referido protocolo, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor informativo. -----

----- 11. **“Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por António da Purificação Domingues, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- “I - Objeto do Pedido: -----

Através do requerimento apresentado por António da Purificação Domingues, na qualidade de herdeiro, da herança aberta por óbito de Francisco António das Neves Domingues, (conforme Habilitação de Herdeiros junta ao requerimento), é solicitada a emissão de parecer, nos termos do disposto do artigo 54.º, n.º 1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha e posterior Registo Predial, pelo que informa a Técnico Superior Jurista, Dra. Telma Ventura, o seguinte: -----

Identificação dos prédios objeto do pedido, -----

1) Prédio Rústico, composto de terra de batata, pomar, trigo e vinha, sito no local denominado "LOUSAS", e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo 6049, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial Rústica, que se junta em anexo, sob o doc. n.º 1, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

2) Prédio Rústico, composto de lameiro, freixos e terra de trigo, sito no local denominado "OLGAS", e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo 181, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial Rústica, que sem junta em anexo, sob o doc. n.º 2, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

3) Prédio Rústico, composto de terra de trigo, sito no local denominado "VALONGO", e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo 3911, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial Rústica, que sem junta em anexo, sob o doc. n.º 3, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe "Medidas preventivas":-" A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios.". E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal: -"O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana". -----

O regime jurídico estribado no artigo 54.º, em síntese, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos – loteamentos clandestinos - ao arpejo do quadro jurídico urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL n.º 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações. -----

*As situações que poderão levar à emissão, por parte do Executivo Camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no n.º 2, do citado artigo 54.º. -----*

*O pedido de parecer em causa destina-se a instruir Escritura de Partilha e posterior processo de Registo Predial, donde resultará a constituição dos prédios em regime de compropriedade ou alteração do número de compartes. Os prédios ficarão, assim, em regime de compropriedade com as respetivas inscrições e descrições prediais a favor de dois ou mais titulares, nas devidas proporções, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----*

*Como refere o Requerente no requerimento anexo, após escritura o prédio sob o artigo n.º 6049, ficará constituído em regime de compropriedade a favor de três titulares, e os prédios com o artigo n.º 181 e n.º 3911, ficarão constituídos em regime de compropriedade a favor de dois titulares. -----*

*III – Proposta de Decisão: -----*

*Face ao exposto, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, quanto à celebração de Escritura de Partilha e Registo Predial, desde que do negócio e respetivo Registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----*

*Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura e do subsequente Registo Predial (descrição dos prédios) desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente aos mesmos. -----*

*Pelo que propõe, caso a Câmara Municipal assim o entenda concordar com o presente parecer e conseqüentemente, proferir “deliberação favorável”. -----*

*----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido formulado pelo requerente António da Purificação Domingues, relativo a um prédio rústico, composto de terra de batata, pomar, trigo e vinha, sito no local denominado “LOUSAS”, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo n.º 6049, com a descrição, área e confrontações que constam na caderneta predial rústica; a um prédio rústico, composto de lameiro, freixos e terra de trigo, sito no local denominado “OLGAS”, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo 181, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial Rústica, que sem junta em anexo, sob o doc. n.º 2, para devidos e convenientes efeitos legais; e a um prédio rústico, composto de terra de trigo, sito no local denominado “VALONGO”, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo 3911, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial Rústica, que sem junta em anexo, sob o doc. n.º 3, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23/08,*

não se vendo inconveniente à emissão de parecer favorável, quanto à celebração de escritura de partilha e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nada havendo a objetar quanto à celebração da escritura e do subsequente registo predial (descrição dos prédios) desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao mesmo, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **12. "Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro."** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado prestou informação a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- "A requerente *Carina Sofia Alves Gonçalves*, melhor identificada no requerimento apresentado e nos documentos anexos, na qualidade de interessada compradora vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de duas Frações autónomas, designadas pelas letras "J" e "E", que integram 1 (um) prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua das Antenas, Lote B, freguesia de Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1217/20030124 (onde constam as ditas frações com as letras "J" e "E") e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2431 (proveio do artigo 2296). -----

----- Estão assim as Frações autónomas identificadas: -----

- Inscrição matricial: 2431- J, com a descrição n.º 1217/20030124 - J, destinada a habitação; -----

- Inscrição matricial: 2431- E, com a descrição n.º 1217/20030124 - E, destinada a estacionamento coberto. --

Em relação ao requerido, informa a Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

Pretende a requerente, na invocada qualidade, adquirir as duas Frações autónomas acima identificadas e nas respetivas certidões, pelo valor de € 89.000,00 (oitenta e nove mil euros), pelo que, requer à autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste na alienação de duas Frações autónomas. Sendo vendedores/Sujeitos Ativos Vítor Hugo Gonçalves dos Santos e mulher Iolanda Priscila Jorge de Jesus. -----

- Face ao acima descrito e à legislação aplicável, o Município de Miranda do Douro, goza, em relação a tais Frações, do direito legal de preferência na sua alienação. -----



- O direito de preferência que a Lei confere ao Município traduz-se na obtenção de uma declaração e/ou certidão, relativa ao exercício ou não do direito de preferência por parte do Município em relação a um imóvel e/ou edifício, classificado ou em vias de classificação, ou situado em zonas de proteção, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 35.º e seguintes da supracitada Lei 107/2001, de 8 de setembro. -----

Além destas situações previstas na Lei, surgiram recentemente outras situações em que é conferido às Entidades Públicas, e aos Municípios em 1.º lugar, o direito legal de preferência na alienação onerosa de imóveis de uso habitacional, concretamente, nas zonas de Pressão Urbanística e em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação. -----

Sendo que, os notários não poderão celebrar escrituras de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos ao direito de preferência, sem a prova de terem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade, o que constitui também obstáculo a que os conservadores inscrevam os atos em causa nos competentes registos. (Vidé artigo 38.º, n.º 1, da Lei 107/2001). -----

A realização do negócio com omissão desta obrigação, confere ao Município o direito de instaurar a respetiva ação judicial "Ação de Preferência", tendo por objeto dar sem efeito o negócio jurídico efetuado e a aquisição do imóvel em causa para o Município. -----

Assim, antes de adquirir ( por compra ou dação em pagamento ) um imóvel que se encontre nestas condições, o proprietário /comprador tem que solicitar ao Município (diretamente ou através do serviço Casa Pronta ) que se pronuncie quanto ao seu interesse em exercer o direito de preferência que a Lei lhe confere, ou seja, se tem interesse em exercer o direito legal de preferência; E, obrigatoriamente, dar-lhe a conhecer as condições do negócio/ designadamente, os dados do vendedor e comprador, localização, áreas e demais identificação do imóvel, tipo de negócio jurídico que pretende efetuar, o preço e a data previsível do negócio. Sendo aqui aplicáveis as disposições do Código Civil relativas ao direito de preferência, por força do disposto no artigo 37.º, n.º 2, da citada Lei 107/2001, de 8 de setembro. -----

Nesta conformidade, caso não haja por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição, e, conseqüentemente, do não exercício do direito de preferência, sugere-se a adoção de deliberação no sentido expresso de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel. -----

A certidão é válida por um ano, contado da data de deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro." -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre a alienação de duas frações autónomas, designadas pelas letras "J" e "E", que integram 1 (um) prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua das Antenas, Lote B, freguesia de

Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1217/20030124 (onde constam as ditas frações com as letras “J” e “E”) e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2431 ( proveio do artigo 2296). -----

----- As frações autónomas abaixo identificadas: -----

- Inscrição matricial: 2431- J, com a descrição n.º 1217/20030124 - J, destinada a habitação; -----

- Inscrição matricial: 2431- E, com a descrição n.º 1217/20030124 - E, destinada a estacionamento coberto. --

----- A presente deliberação foi tomada no âmbito de recentemente ter sido conferido às entidades públicas, e aos municípios em primeiro lugar, o direito legal de preferência na alienação onerosa de imóveis de uso habitacional, concretamente, nas zonas de pressão urbanística e em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação. -----

----- Mais deliberou mandar emitir certidão concernente à presente deliberação, a que será válida por um ano, contado da data da deliberação tomada neste âmbito pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **13. “Minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.” -----**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supramencionada, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo supramencionada, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, através da que é atribuído apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no valor de € 31.000,00 (trinta e um mil euros), destinado à aquisição de uma viatura, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo. -----

----- **14. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria da Conceição Fidalgo Pires Rodrigues, com o NIF 148532080, e António Augusto Rodrigues, com o NIF 148532071, para efeitos de escritura de compra e venda, e, subsequente registo predial.” -----**

----- Quanto ao assunto supracitado prestou informação a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor para constar na presente ata passa a ser transcrito: -----

----- "I - Objeto do Pedido: -----

Através do requerimento apresentado pelos requerentes em epígrafe, na qualidade de vendedores do prédio abaixo identificado é solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54.º, n.º 1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Compra e Venda e posterior Registo Predial, pelo que informa a Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, o seguinte: -----

- Identificação do prédio objeto do pedido: -----

Prédio rústico, composto por terra de trigo, sito no Local denominado "CANADA", inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo n.º 6767, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. n.º 1, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe "Medidas preventivas", a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios ". E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal "O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana". -----

O regime jurídico estribado no artigo 54.º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos – loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico – urbanístico em vigor atualmente estatuído no D/L 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações; -----

As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no n.º 2, do citado artigo 54.º. -----

O pedido de parecer em causa destina-se a instruir Escritura de Compra e Venda e posterior processo de Registo Predial, visando a constituição do prédio em regime de compropriedade ou alteração do número de compartes, cujas descrições e inscrições prediais, passarão a figurar a favor dos aqui compradores na proporção de ½ cada, sendo compradores Armando dos Anjos Correia Trindade e mulher Érica Fernandes Rodrigues. -----

*Do negócio não pode, no entanto, resultar parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.* -----

*III – Proposta de Decisão:* -----

*Face ao exposto, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, quanto à celebração de Escritura de Compra e Venda e Registo Predial, desde que do negócio e respetivo Registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.* -----

*Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração de Escritura e do subsequente Registo Predial (descrição do prédio) desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao mesmo. --*

*Pelo que, se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.* -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido formulado pela requerente Maria da Conceição Fidalgo Pires Rodrigues do prédio rústico, composto por terra de trigo, sito no local denominado “CANADA”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Duas Igrejas, sob o artigo n.º 6767, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão de teor, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, não se vendo inconveniente à emissão de parecer favorável, quanto à celebração de escritura de compra e venda, e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da escritura e do subsequente registo predial (descrição do prédio) desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao mesmo, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **15. “3.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 3.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental acima indicada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 3.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa, respeitante ao ano 2023, que compreende a 3.ª alteração permutativa

ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 76.000,00 (setenta e seis mil euros). -----

----- **16. “Caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações.”** -----

----- Foi presente informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Coordenadora Técnica, Fátima Marcos, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 19/2021, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto –Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações. -----

----- Mais deliberou, nos termos do referido diploma legal, mandar notificar o interessado para que num prazo de dez dias, expor o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nos seus artigos n.º 121.º e seguintes. -----

----- **17. “Caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações.”** -----

----- Foi presente informação respeitante ao assunto indicado em intitule, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Coordenadora Técnica, Fátima Marcos, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, da intenção de declarar a caducidade dos processos n.ºs 6/2020; 71/2018; 33/2020; 132/2020; 06/2019; 224/2020; 42/2018; 16/2015; 37/2020, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Decreto –Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e, ulteriores alterações. -----

----- Mais deliberou, nos termos do referido diploma legal, mandar notificar o interessado para que num prazo de dez dias, expor o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nos seus artigos n.º 121.º e seguintes. -----

----- **18. “Relatório final – Remodelação da ETA de Miranda do Douro – DOM 19-2022.”** -----

----- O Júri do Procedimento nomeado para o procedimento respeitante à empreitada indicada em intitule apresentou o respetivo relatório final, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Júri do Procedimento respetivo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, não adjudicar a execução da empreitada de construção da remodelação da ETA de Miranda do Douro, nos termos do disposto na alínea

a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, revogar a decisão de contratar nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma legal. -----

----- **19. “Adjudicação – Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e Criação de um Bosque no Parque do Rio Fresno – Aprovação da minuta do respetivo contrato.” -----**

----- O Júri do Procedimento nomeado para o procedimento respeitante à empreitada apontada em denomine apresentou o respetivo relatório final, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Júri do Procedimento respetivo, adjudicar a construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro e Criação de um Bosque no Parque do Rio Fresno, à empresa CRISMAGA, S.A., pelo valor de € 929.475,35 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros, e trinta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato de adjudicação. -----

----- **20. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção de reservatórios – Lote 1 - Construção de reservatório de água potável em Atenor.” -----**

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supradito, foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, até 1 de maio de 2023, sem aplicação de coimas. -----

----- **21. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de construção de reservatórios – Lote 2 - Construção de reservatório de água potável em Fonte Ladrão.” -----**

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supradito, foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.ª Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe, até 24 de abril de 2023, sem aplicação de coimas. -----

----- **22. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho: muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo e São Martinho.” -----**

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supradito, foi apresentada informação técnica, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, até 24 de abril de 2023, sem aplicação de coimas. -----

----- **23. “Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções.”** -----

----- Foi apresentada informação técnica, assim como parecer jurídico, a respeito do pedido de prorrogação de prazo acima mencionado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supradito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, sob pena do empreiteiro abandonar a obra, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, até 120 dias, ou seja, até 28 de maio de 2023, sem aplicação de sanções. -----

----- **24. “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto indicado em denomine, por forma a que este órgão autárquico procedesse à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 24.001,53 (vinte e quatro mil, um euro, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **25. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição para a revisão extraordinária de preços.”** -----

----- Foi apresentado o auto aludido em denomine, por forma a que este órgão autárquico procedesse à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição para a revisão extraordinária de preços, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.<sup>a</sup>, cabendo ao referido auto o valor de € 59.825,76 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco euros, e setenta e seis cêntimos). -----

----- 26. “Adjudicação da empreitada de construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês –  
Aprovação da minuta do contrato.” -----

----- O Júri do Procedimento nomeado para o procedimento respeitante à empreitada assinalada em  
denomine apresentou o respetivo relatório final, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

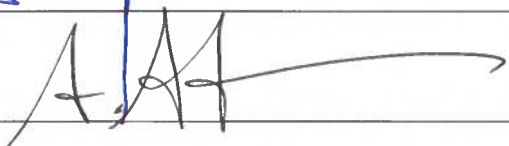
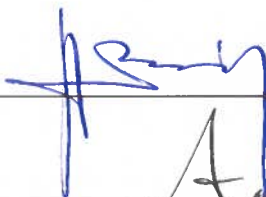
----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Júri do  
Procedimento respetivo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, adjudicar a execução da empreitada  
de construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês ao concorrente, Carlos Alexandre Costa Carreira, pelo  
valor de € 2.781.711,44 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e onze euros, e quarenta e  
quatro cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Tendo também deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se  
arquivados na pasta n.º 2/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram  
onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada  
pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



---

---